

**COMISSÃO ESPECIAL PEC 199/19 – PRISÃO EM 2ª INSTÂNCIA**  
**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº , DE 2020**

(Da Dep. Natália Bonavides)

Requer a realização de Audiência Pública para subsidiar os debates acerca da temática versada na proposta de emenda constitucional em destaque.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de uma audiência pública, no âmbito desta Comissão para subsidiar os debates acerca da temática versada na proposta de emenda constitucional em destaque. Propomos as seguintes convidadas:

- a) Representante da Associação Nacional de Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP);
- b) Representante da Associação Brasileira de Juristas para a Democracia (ABJD);
- c) Representante da Associação de Juízes pela Democracia (AJD);
- d) Representante da Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas (ABRACRIM).

**JUSTIFICAÇÃO**

As referidas associações atuam na defesa de garantias constitucionais sendo imprescindíveis para o debate sobre a reformulação do sistema de recursos e sobre a prisão em segunda instância, diretamente ligado à garantia da presunção de inocência, prevista na Constituição Federal.

Sala da Comissão, em            de janeiro de 2020.

**Deputada Natália Bonavides (PT/RN)**